CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 192/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria de Turismo, promova, por meio de parcerias público-privado e/ou termo de cooperação técnica, a instalação de pontos/ilhas de hidratação para pessoas e animais em toda a extensão da orla da Cidade.

Justificativa:

O objetivo desta indicação é incentivar a hidratação e facilitar o consumo de água no verão com o objetivo de minimizar os impactos para a população das ondas de calor e da desidratação, proporcionando assim saúde e bem-estar à população e aos nossos turistas. Uma hidratação adequada contribui para o bom funcionamento do organismo e auxilia a evitar mal-estar decorrente do calor. Além disso, há a necessidade de buscar atendimento médico por conta da desidratação, situação recorrente no verão, principalmente em decorrência do aumento da população de Itapoá por conta dos turistas. Além de incentivar o consumo de água, a instalação de pontos de hidratação, possuem uma pegada ambiental importante, pois diminuem do uso de garrafas plásticas ao incentivar o público a reutilizar o mesmo recipiente – garrafinhas e copos –, evitando o uso de materiais descartáveis, bem com o descarte destes materiais. Iniciativas semelhantes foram adotadas pela prefeitura de Itajaí, Rio de Janeiro, Matinhos e Pontal do Paraná, conforme imagens abaixo:







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de agosto de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador